MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
483.704.952-49	MARILDA DE SANTANA BARBOSA	

Endereço	Número	Complemento
RUA JOAO FISCAL CONJ. MANOEL JULIAO	12	QUADRA 1

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
EST. EXPERIMENTAL	69918-436	RIO BRANCO	AC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	43.250,93
IMPOSTO DEVIDO	623,88
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	623,88
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	77,98

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/03/2025 às 15:41:20
0607780287

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) MARILDA DE SANTANA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 483.704.952-49.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/03/2025, às 15:41:20, é:

08.99.70.99.96 - 56

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

É possível pagar as quotas por débito automático. Acesse o Meu Imposto de Renda, no Portal e-CAC, com a conta gov.br ouro ou prata. Clique em Serviços do IRPF em "Consulta Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

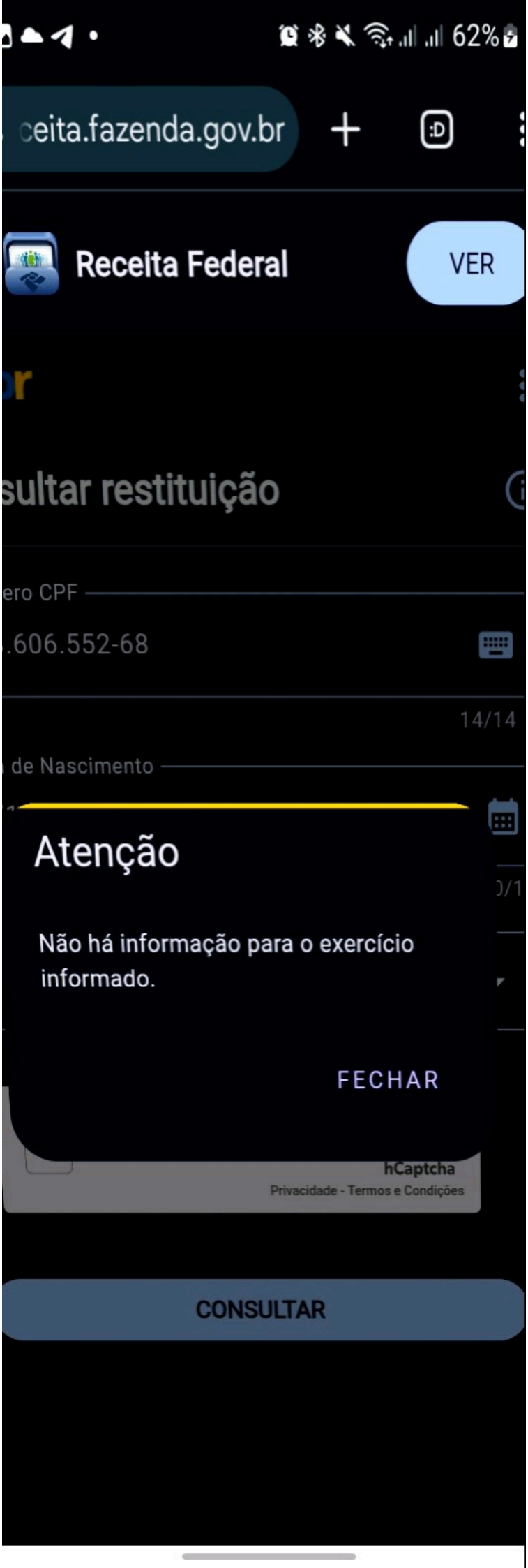
62%
ceita.fazenda.gov.br
Receita Federal
VER
sultar restituição
ero CPF
.606.552-68
14/14
de Nascimento
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR

09:52
62%
ceita.fazenda.gov.br
Receita Federal
VER
gov.br
Consultar restituição
Número CPF
863.606.472-49
14/14
Data de Nascimento
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR